



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular n.º 093/2016 – CG/CJRMB Belém, 07 de junho de 2016.

Assunto: **Falsificação de Selos, carimbos, etiquetas e assinaturas**
Referência: **Ofício n.º 001/2016 – Protocolo SAPCOR n.º 2016.6.003793-4**

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando – o (a), apresento o Ofício n.º 001/2016 e seus anexos, firmado pela Tabeliã Interina do Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Jaraguá – Isabel Nunes de Bastos Araújo, referente à falsificação de selos, carimbos, etiquetas e assinaturas por parte de falsificadores com relação a referida serventia, para conhecimento e medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Desembargadora Diracy Nunes Alves

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatários: Cartórios de Notas da Região Metropolitana de Belém.

(crrc).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920161317667

Nome original: images(3).pdf

Data: 05/07/2016 15:20:42

Remetente:

Isabel Nunes de Bastos Araújo

Jaraguá - 1º Tabelionato de Notas do Município de Jaraguá

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: FRAUDE

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO .PROTOCOLO: 2016.6.003793-4

DATA... : 06/07/2016

CLASSE : EMAIL

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALORES

NOME DO COMPRADOR

RG: 6.524.749

ENDEREÇO:

LOCAL: 12 de Novembro

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

- a) O vendedor tem a obrigação legal de garantir a compra e venda do veículo, bem como a transferência de propriedade, e a validade dos dados para os fins de registro de propriedade, bem como a validade dos dados para os fins de registro de propriedade, e a validade dos dados para os fins de registro de propriedade.
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 dias para a entrega da documentação necessária para a transferência de propriedade do veículo para o seu nome, sob pena de perder o direito de transferência de propriedade do veículo (art. 234 do CTB).
- c) É obrigação o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, e demais estabelecidas na legislação por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURAS DO COMPRADOR

TABELIONATO Nº DE NOTAS DE JARAGUA

Isabel Nunes de Mattos Araújo - Tabela

Rua Mano Álvares de Silva nº 13 Centro - Jaraguá - SP - CEP: 13040-000

Fone: (021) 3326-3004 - email: tabelionari@tbljara.sp.gov.br



Reconheço por verdadeiro a assinatura de
ANTONIO FRANCISCO FONSECA
Dono e Jaraguá - 07/27, de 14 de maio de 2011.
SIE O 078715400-16.0948-019
Consulte este Site eletrônico pelo link
http://tbljara.sp.gov.br
Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

Escritório de Notas de Jaraguá - Jaraguá - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - GO

Nº 9634448785

781021000
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

1 752280200
2
3
4
5 ANTONIO FRANCISCO CONSELTA
6 RUA 41, 209 CASA
7 CARVALHO
8 76380000 GOUANESIA-GO
9
10 013.332.131-49 RUI ALVES
11 DENIS ALVES DA SILVA

PLACA ANT/UF 98D15628E14244930

PAS/AUTOMOVEL

FIAT/LINO MILLE SPART

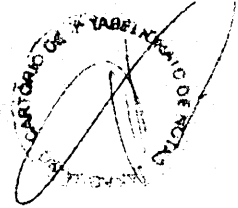
SP/BBCV PARTIC

MOTOR 76201310 SEM RESERVA COMPENSAÇÃO

GOUANESIA-GO 18/12/2011 14:17:11

DETRAN

DETRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário - Comarca de Jaraguá - Goiás

TABELIONATO 1.º DE NOTAS

ISABEL NUNES DE BASTOS ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Vigário Álvares da Silva, n.º 13 - Galeria Luiza Augusta - Sala 06

Fone: (62) 3326 - 3064 - Email: tabelionato1denotas@hotmail.com

Ofício nº 001/2016

À Corregedoria Geral de Justiça

Poder Judiciário - Estado de Goiás

Motivo do envio: Para conhecimento aos demais Cartórios sobre a falsificação de Carimbos, selos e assinaturas

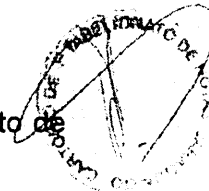
O Cartório do Tabelionato 1.º de Notas da cidade de Jaraguá -Goiás, situado a Rua Vigário Álvares da Silva, n.º 13, Galeria Luiza Augusta, Sala 06 - 76.330.000, na pessoa da interina Isabel Nunes de Bastos Araújo, vem comunicar a falsificação de selos, carimbos, etiquetas e assinaturas por parte de falsificadores com relação a esta serventia.

Chegou ao meu conhecimento através de confirmação por parte do Cartório de Notas do 2.º Tabelionato da cidade de Goianésia -Goiás, o reconhecimento de firma em documento de veículo onde colocaram selo e a assinatura da escrevente que não correspondem, bem como, n.º de selo falsificado e etiqueta. O fato ocorreu no Cartório da cidade de Goianésia -Goiás, onde compareceram para confirmação da assinatura da escrevente Érica Nunes de Bastos Campos. Como o selo não correspondia, entramos em contato conosco para confirmação, onde concluímos a berrante falsificação do ato.

A par deste ato venho comunicar que seja enviado aos demais cartórios a fraude por parte de falsificadores.

Tabelionato 1º de Notas
Isabel Nunes de Bastos Araújo
Tabeliã

Segue em anexo o scanner do reconhecimento de firma (falsificado) fora do padrão utilizado por este cartório.



Servimo-nos do presente para informar aos cartórios e todos os órgãos da justiça, a tentativa de falsificadores em fraudar selos, assinaturas e carimbos. Pedimos antes de qualquer ato, sejam confirmados o selos e assinaturas, com referência a reconhecimento de firmas e autenticações.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Jaraguá, 05 de Julho 2016.


Isabel Nunes de Bastos Araújo
Tabeliã Interina

TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ/MF. Nº 20 247 944/0001-75
Rua Vígano Azevedo da Silva nº13
Galéria Lúiza Augusta - Sala 06
Fone: (62) 3326-3054

Tabelionato 1º de Notas
Isabel Nunes de Bastos Araújo
Tabeliã



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

PROTOCOLO SAPCOR N.º 2016.6.003793-4

Requerente: Tabela Interina do Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Jaraguá – Isabel Nunes de Bastos Araújo.

R.H.

De ordem, expeça-se ofício circular aos Cartórios de Notas da Região Metropolitana de Belém, apresentando cópia do presente expediente, para conhecimento e medidas cabíveis.

Belém, 07 de julho de 2016.


Bel^a. Claudia Rodrigues da Cunha

Chefe de Gabinete da CJRMB